

# Modalidades



## AUXÍLIO TRANSPORTE

Auxílio para o deslocamento do estudante até o Câmpus



## ALIMENTAÇÃO

Auxílio aos estudantes garantindo, ao menos, uma refeição ao dia.



## CRECHE

Auxílio aos estudantes pais e mães de crianças até 11 anos, 11 meses e 29 dias



## AUXÍLIO MORADIA

Pagamento de aluguel aos estudantes cuja família não resida na cidade do *Campus*



## AUXÍLIO MATERIAL

Apoio para a compra de materiais didáticos utilizados durante o curso.

**ATENÇÃO:** Consulte os Editais para conhecer os respectivos valores de cada auxílio oferecido!

## E-MAIL DE CONTATO

**CSP.CPV@IFSP.EDU.BR**

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**SEGUNDA A SEXTA  
09H00 ÀS 21H00**

## EQUIPE

**GIANNA ANDRÉIA F. GOBBI**

Pedagoga

**ISABEL C. DAS CHAGAS OLIVEIRA**

Pedagoga

**KARLA RENATA P. PIRES**

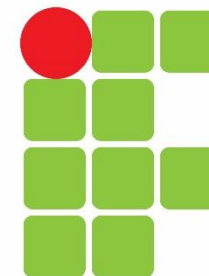
Nutricionista

**ROSANA AP. CORRÊA TORQUATO**

Auxiliar em Assuntos Educacionais

**TALITA B. PLANTCOSKI BULGRAEN**

Psicóloga



INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Campus Capivari

*Assistência*

*Estudantil*

**COORDENADORIA  
SOCIOPEDAGÓGICA  
2018**

# Apresentação

O Programa de Assistência Estudantil (PAE) é uma ação do Governo Federal que concede auxílio financeiro aos estudantes em vulnerabilidade social.

A Política de Assistência Estudantil se concretiza através de um conjunto de objetivos, elencados no Decreto N° 7.234, de 10 de julho de 2010 e nas Resoluções N° 41 e 42, de 2 de julho de 2015 do IFSP.

Esses objetivos norteiam a elaboração e implementação de ações que promovem ao estudante o acesso, a permanência e a construção de um processo formativo.

Também, contribui para a viabilização da igualdade de oportunidade e melhoria do desempenho escolar agindo de forma preventiva quanto a ocorrência de situações de retenção e evasão escolar, recorrentes da insuficiência de recursos financeiros.

# Passo a passo de como participar

1. Leia o edital 007/2018;
2. Acesse o site <https://suap.ifsp.edu.br> no período de 19.02.18, às 00h00, até o dia 04.03.18, às 23h59, e clique nas abas: ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÃO;
3. Na aba INSCRIÇÃO, selecionar o PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (2018) e responder a CARACTERIZAÇÃO SOCIOECÔNOMICA atentamente;
4. Após responder a CARACTERIZAÇÃO SOCIOECÔNOMICA, clicar em SALVAR e em seguida clicar em CONFIRMAR;
5. Preencha atentamente o DETALHAMENTO, sobre a moradia, auxílios pretendidos, dados bancários, composição familiar;
6. Após o preenchimento dos dados, clicar em ENVIAR;
7. Após a confirmação da inscrição, acesse a aba ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÃO;
8. Clique em COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ALUNO, role a tela e clique em IMPRIMIR;
9. Após a impressão desse comprovante, coloque a data e assine;
10. ORGANIZAR A DOCUMENTAÇÃO, descrita no item 3.3 do edital, para ser entregue na Coordenadoria Sociopedagógica;
11. Colocar a documentação em ENVELOPE LACRADO, e grampear o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ALUNO ao envelope.

\*Os estudantes menores de 18 anos deverão contar com o apoio e o respaldo de seus responsáveis para se inscreverem e responderem ao questionário.

\*\*Os estudantes matriculados após o dia 05/03/2017 poderão realizar a inscrição fora do período previsto, com prazo a ser estipulado pela CSP, em acordo com o estudante.

- O deferimento ou indeferimento dos auxílios financeiros será divulgado nos meios de comunicação formal do câmpus **no dia 16/03/2018**.
- A partir da publicação do resultado, o estudante terá **24 (vinte e quatro) horas**, considerando somente os dias úteis, **para questionar formalmente o resultado preliminar**.
- O resultado final da análise econômica está **previsto para ser divulgado após 20/03/2018** no site institucional [www.ifspcapivari.com.br](http://www.ifspcapivari.com.br).